

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2744/78

INTERESSADO : Externato "Santo Antônio" - Capital

ASSUNTO : Matrícula na Escola de 1º grau de candidata sem idade legal - Convalidação de atos escolares da aluna ADRIANA TEIXEIRA ORGOLINI.

RELATORA : Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 360/79 CEPG Aprov. em 04 / 04 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor do Externato "Santo Antônio", situado à Rua Espírito Santo nº 354, na Aclimação, solicita, através das autoridades competentes, a convalidação da matrícula da aluna ADRIANA TEIXEIRA ORGOLINI efetuada em 1977 na 1ª série do 1º Grau.

A aluna cursou em 1978 regularmente a 2ª série.

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de caso de matrícula irregular de aluna que ingressou na 1ª série sem a idade mínima legal exigida e sem a prévia audiência deste Conselho.

Considerando que a aluna já freqüentou em 1978 a 2ª série, apresentando bom rendimento pedagógico, julgamos aconselhável regularizar sua vida escolar.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos em caráter excepcional no sentido de convalidar a matrícula da aluna ADRIANA TEIXEIRA - ORGOLINI, efetuada em 1977 na 1ª série do Externato "Santo Antônio", da Capital, ficando também convalidados os atos escolares - posteriormente praticados.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1979

a) Consª Therezinha Fram

Relatora

PROCESSO CEE Nº 2744/78 PARECER CEE Nº 360 / 79 (fl. 2.)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como -
seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci
Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, João Baptista Salles da Sil-
va, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e
Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em
21 de fevereiro de 1979.

Cons. José Conceição Paixão
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unani-
midade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos
do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 4 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente